Francisco Silvestre de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Coruche, torna público:

De conformidade com o artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, as deliberações tomadas na reunião ordinária de 24 de fevereiro de 2016:

- **PROJETO DE REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTO NA HERDADE DA AGOLADA – JORGE MARIA DE SOUSA E HOLSTEIN DE MELLO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
  - Emitir parecer favorável à rearborização em áreas classificadas como "outras Áreas com Aptidão Florestal";
  - Emitir parecer favorável à rearborização na área classificada como "Espaços Agrícolas – Áreas de RAN";
  - Enviar para o Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas o parecer da Câmara, anexando a presente informação técnica.
- **PROJETO DE ARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTO EM MARTINGIL – MANUEL GONÇALVES ESPADINHA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
  - Emitir parecer favorável à arborização na área classificada como "Outras Áreas com Aptidão Florestal";
  - Emitir parecer desfavorável à arborização na área classificada como "Espaços Agrícolas – Áreas de RAN";
  - Enviar para o Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas o parecer da Câmara, anexando a presente informação técnica.
- **PROJETO DE REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTO EM BICA DE BAIXO – MÁRIO JOÃO CARAPINHA - CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
  - Emitir parecer desfavorável à rearborização em áreas classificadas como "Áreas de Montado de Sobro o Azinho";
  - Emitir parecer favorável à rearborização em áreas classificadas como "Outras Áreas com Aptidão Florestal";
  - Enviar para o Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas o parecer da Câmara, anexando a presente informação técnica.

- **FEIRA INTERNACIONAL DA CORTIÇA 2016 – NORMAS DE PARTICIPAÇÃO; FICHA DE INSCRIÇÃO; CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
  - Aprovar as Normas de Participação na 8.ª Edição da Feira Internacional da Cortiça;
  - Aprovar a ficha de inscrição, cujos preços de participação estão previstos na Tabela de Tarifas de 2016, nomeadamente o aluguer de espaço e publicidade no Catálogo;
  - Aprovar as condições de pagamento: pagamento total até 21 de maio de 2016;
  - Determinar que a data limite para efetuar a inscrição é até 30 de abril de 2016.
- **REGULAMENTO PRÉMIOS DE MÉRITO DO MUNICÍPIO DE CORUCHE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
  - Aprovar o projeto de Regulamento Prémios de Mérito do Município de Coruche, com as seguintes alterações:
  - Supressão das alíneas a) e d) do n.º 1 do artigo 8.º;
  - Do ponto 1 do artigo 1.º, passando o mesmo a ter a seguinte redação: "O presente regulamento estabelece o regime de atribuição, a pessoas singulares ou coletivas com domicílio ou sede no Município de Coruche, dos Prémios de Mérito nas Áreas da Cultura, do Desporto, da Solidariedade Social.";
  - Do ponto 2 do artigo 1.º, passando o mesmo a ter a seguinte redação: "Estabelece ainda o regime de atribuição dos Prémios de Mérito Municipal, a pessoas singulares ou coletivas.";
  - Do artigo 7.º, onde consta: "indivíduos ou entidades municipais" passa a constar: "indivíduos ou entidades com domicílio ou sede no Município de Coruche";
  - Submeter o projeto de Regulamento à Assembleia Municipal.
- **PROPOSTA DE MELHORAMENTO DA SINALIZAÇÃO VERTICAL NA RUA GAGO COUTINHO E RUA DE MONTEMOR-O-NOVO – CORUCHE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Serviço de Mobilidade e Trânsito.

- **CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES ESCOLARES – CENTRAL DE COMPRAS ELETRÓNICAS DA CIMLT:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
  - 1 – Celebrar um acordo quadro para a aquisição de refeições escolares.
  - 2 – Aprovar a abertura de procedimento de concurso público, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, estabelecendo-se para o efeito, os seguintes preços unitários máximos:
    - Refeição do aluno – 1.20 €;
    - Refeição para adulto – 1.90 €;
    - Lanche – 0,35 €.
    - Aos valores supra referidos acresce IVA à taxa legal.
  - 3 – Apresentar junto da CIMLT um pedido de contratação, no sentido de que a Central de Compras Eletrónicas da CIMLT proceda, em sua representação, à tramitação do concurso público necessário e à celebração do mencionado acordo quadro, conforme Contrato de Mandato Administrativo celebrado entre o Município e a CIMLT.
  - 4 – Delegar no Conselho Intermunicipal da CIMLT as seguintes competências atribuídas pelo Código dos Contratos Públicos ao órgão competente para a decisão de contratar:
    a) Designação do júri do procedimento;
    b) Prestação, aos concorrentes, dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento;
    c) Prorrogação do prazo para apresentação de propostas;
    d) Decisão de qualificação dos candidatos e/ou concorrentes;
    e) Proceder à decisão de adjudicação do acordo quadro;
    f) As competências previstas nos n.ºs 2 a 4 do artigo 86.º do CCP;
    g) Aprovação da minuta do acordo quadro e decisão quanto às reclamações quanto a essa mesma minuta.
  - 5 – Conceder autorização ao Conselho Intermunicipal da CIMLT para subdelegar no seu Presidente as competências referidas no ponto anterior.
  - 6 – Conceder autorização ao Conselho Intermunicipal da CIMLT, para subdelegar no júri do procedimento a competência para a prestação, aos concorrentes, dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento.
  - 7 – Delegar no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT a competência para proceder à outorga do acordo quadro, em nome e em representação do Município.
  - 8 – Aprovar o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos correspondentes ao procedimento de contratação pública a realizar.

- **AQUISIÇÃO DE GÁS PROPANO A GRANEL – LOTE 3 DO CONCURSO PÚBLICO 2/2015/CCE/CIMLT – AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS, GÁS PROPANO A GRANEL E LUBRIFICANTES – MINUTA DO CONTRATO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato.
- **EMPREITADA DE ARRANJO URBANÍSTICO DA RUA DAS FLORES – MONTINHOS DOS PEGOS – PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Segurança e Saúde da empreitada de Arranjo Urbanístico da Rua das Flores – Montinhos dos Pegos.
- **EMPREITADA DE INFRAESTRUTURAÇÃO DA RUA DOS MOINHOS DE VENTO – CASAL DOS OSSOS – SUSPENSÃO DOS TRABALHOS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente.
- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E MONTAGEM DE OUTDOORS – PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO:-** A Câmara deliberou, por maioria, aprovar o parecer prévio vinculativo.
- **CONTRATO DE COMODATO COM O CAD – CLUBE ASSOCIATIVO E DESPORTIVO DE CORUCHE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Contrato de Comodato.
- **CONTRATO DE COMODATO COM A ODAC – OFICINA D'ARTES DE CORUCHE – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Contrato de Comodato.
- **PROGRAMA "CASAS COM GENTE" ARU – CANCELAMENTO DO SUBSÍDIO – FORTUNATA MARIA NEVES:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, cancelar o subsídio mensal atribuído à munícipe Fortunata Maria Neves, com efeitos a 01.02.2016.
- **PROGRAMA "CASAS COM GENTE" ARU – RENOVAÇÃO DE SUBSÍDIOS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a renovação dos subsídios, correspondentes a doze meses, de março de 2016 a fevereiro de 2017, atualizados com o índice de preços ao consumidor, conforme previsto no artigo 10.º do Regulamento, das munícipes:
    a) Maria Elvira Pereira Alturas – 151,06 €;
    b) Etelvina Amélia Coelho Catita Cardoso – 151,06 €.

- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE RECREATIVA E CULTURAL BISCAINHENSE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição dos seguintes subsídios, à Associação de Solidariedade Recreativa e Cultural Biscainhense:
  - Um subsídio, no valor de 1.000 €, destinado a comparticipar no funcionamento da Cantina Social;
  - Um subsídio, no valor de 865,62 €, equivalente ao melhor orçamento para a aquisição de um micro-ondas, louças e um conjunto de cestos para acondicionar marmitas próprias para transportar as refeições confecionadas, a serem distribuídas aos utentes do serviço de Apoio Domiciliário.
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – CENTRO SOCIAL PAROQUIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DA BRANCA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio, no valor de 531,92 €, conforme melhor orçamento apresentado para aquisição de equipamento, ao Centro Social Paroquial Nossa Senhora da Conceição da Branca.
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – RETIFICAÇÃO DO VALOR – GINÁSIO CLUBE DE CORUCHE "OS CORUJAS":-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
  - Retificar o valor do subsídio aprovado na reunião de 02.12.2015, passando este a totalizar 8.648,80 €;
  - Consequentemente, retificar o protocolo de cooperação com o Ginásio Clube de Coruche "Os Corujas".
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – CENTRO SOCIAL DO PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUCHE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio, no valor de 3.494,85 €, ao Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Coruche.

www.cm-coruche.pt

Coruche, 16 de março de 2016

O Presidente da Câmara Municipal

(Francisco Silvestre de Oliveira)